

JUSTIFICATIVA

A Zona Leste da Capital está no Centro da Região Metropolitana. No entanto, a precariedade de ligações viárias, as más condições sociais e a baixa densidade econômica fazem com que a região esteja segregada do resto da metrópole.

Apesar de suas potencialidades e dos investimentos já feitos pela Administração Municipal, a Zona Leste precisa superar a condição de "dormitório" da Região Metropolitana.

Cerca de 3,3 milhões de pessoas moram na Zona Leste (33% do total paulistano e 17,76% da população da Região Metropolitana de São Paulo), cuja administração está sob a responsabilidade de 11 Subprefeituras. O IDH médio da região é de 0,478.

A população economicamente ativa que vive na Zona Leste é composta por 1.704.858 trabalhadores, o que representa 31 % do PEA do município de São Paulo. Estima-se em 904.089 os trabalhadores desempregados na metrópole. Desses, 358.282 vivem na Zona Leste, ou seja, 40% dos trabalhadores desempregados do município. Entre os empregados da Zona Leste no setor formal, 33% estão na indústria de transformação e 41 % no setor de serviços.

A Prefeitura do Município de São Paulo tem realizado inúmeros esforços criando programas sociais, telecentros, programas habitacionais, programa de saúde da família, construído CEUS, realizados obras de combate a enchentes e de infra-estrutura criando corredores de acesso e de transportes entre a Zona Leste e os Municípios vizinhos.

Todos esses esforços necessitam de um trabalho de articulação dos vários setores econômicos e sociais que já estão na região para melhor definirem como expandirem suas atividades.

Precisa de articulação dos entes políticos da região para sensibilizá-los dos investimentos necessários para criar as condições de infra-estrutura que possibilitará a expansão da atividade econômica na região beneficiando os entes políticos que faz fronteira com a Zona Leste.

As empresas nacionais e multinacionais precisam conhecer o potencial que a Zona Leste representa por sua posição geográfica privilegiada no centro de ligação entre o ABC, Guarulhos, Santos e a Capital conectando-os às outras regiões da Cidade de São Paulo, da região Metropolitana e do Interior Paulista, para que possam optar pelos investimentos na região.

O acompanhamento de projetos e a elaboração de novos projetos que articule os esforços dos Órgãos Municipais da Zona Leste para submetê-los ao Executivo e ao Legislativo proporcionando definições estratégicas de âmbito Municipal, Estadual e Federal dos investimentos adequados e que não comprometerão o futuro da região, depende de um espaço que propicie as condições de eles nascerem e prosperarem.

A iniciativa privada e o poder público necessitam de interagir e criar sinergias para viabilizarem suas iniciativas. Desempenhando papéis diferentes, mas que podem convergir para o processo

de desenvolvimento econômico e social da região, se houver uma permanente relação de construção dessas parcerias.

Esses são alguns dos aspectos que justificam a criação da Agência de Desenvolvimento da Zona Leste e com certeza os Nobres Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de São Paulo compartilham da vontade política de promover o desenvolvimento da Zona Leste e aprovarão o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2004

J.F. ZELÃO
Vereador - PT/CMSP